

PORTARIA Nº 044/2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos,

RESOLVE:

- FICA CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELIM/PE, nos moldes do Termo de Permuta, a servidora ANA KARLA VIEIRA CABRAL, Professora, Matrícula nº 2009447, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com a senhora KELYANE SANTANA DA SILVA, Professora, Matricula nº 1045, ambas com ônus para os órgãos de origem.
- Art. 2º O Município de Angelim/PE deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.
- Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 03/02/2020.

Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA, em 21 de janeiro de 2020.

Dannilo Cavalcante Vieira **Prefeito**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 21 de janeiro de

> Katarina Tenório Cavalcante Vieira Secretária de Governo e Articulação Institucional



